

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2022. Aos dezessete dias (17) do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e Dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** constatada a ausência dos vereadores Jesus Reginaldo da Cunha, Jorgiano García Leite e Manoel Ramos de Oliveira de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 3º sessão ordinária do Primeiro Período deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:** **1- Expediente Recebido Executivo:** nenhuma matéria recebida; **2- Expediente Recebido Vereadores:** nenhuma indicação apresentada, **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:** Projeto de decreto de lei 001/2022- trata sobre Prestações de Contas do Município de Pimenteiras do Oeste. **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: LUIZ CARLOS SPOHR e RAFAEL DA SILVA SOUZA. Sem intervalo, inexistindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)**. O Vice- Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 24/03/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2021/2022. Pimenteiras do Oeste, 17 de Março de 2022.